



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 04 de novembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1440

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	4
Ratificação	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 04 de novembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1440

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

PORTARIA SMS Nº 066/2019

“Dispõe sobre o afastamento do Sr. Shigeo Amorin Yoshimura, servidor municipal, Titular do cargo de Agente de Combate as Endemias”

Claudia Maria Angelotti Correa Neves, Secretária Municipal da Saúde de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 88, da Lei Complementar nº. 042/2010, Estatuto do Servidor Público Municipal de Viradouro;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o afastamento do Sr. Shigeo Amorin Yoshimura, RG: 59.353.432-3, servidor municipal, Titular do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1 ano, de 01/11/2019 à 01/11/2020 em consonância com Artigo 88, da Lei Complementar nº. 042/2010, Estatuto do Servidor Público Municipal de Viradouro.

Artigo 2º - Ficará automaticamente extinta esta Portaria, findo o prazo do afastamento mencionado no artigo anterior.

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Saúde de Viradouro, 01 de Novembro de 2019.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SME. Nº190/2019

“Dispõe sobre a cessação da nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso

DECRETO Nº 5.924, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

“Exclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
ALESSANDRA CRISTINA MOURA	RG: 47.023.513-5	31/10/2019

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 31 de outubro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 04 de novembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1440

Página 3 de 8

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Termo De Desistência por motivos particulares da docente senhora MARCELA RUCHELLI CARREIRA, RG: 44.031.778-2, datado em 09/10/2019, e o fato de que a docente possuía apenas uma aula atribuída, sendo assim, por motivo da desistência fica impedida de serem atribuídas mais aulas a docente.

RESOLVE:

I – Cessar a nomeação temporária para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, do (a) senhor (a) MARCELA RUCHELLI CARREIRA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 41.573.402-2;

II – Revogar a Portaria SME. Nº 091/2019, de 22 de Fevereiro de 2019, com seus efeitos retroativos a 20 de Fevereiro de 2019, cessados os seus efeitos a partir desta data.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 21 de Outubro de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 191/2019

“Dispõe sobre a adaptação da Sra. PATRICIA HELENA FUNARI”.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Laudo de Avaliação Médico profissional Dr. Eduardo Vita Salles; CRM: 120395; a manifestação do Técnico de Segurança do Trabalho, o senhor Laércio Ferreira Junior e ainda o Setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da adaptação do funcionário público municipal, Sra. Patricia Helena Funari.

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica a Sra. Patricia Helena Funari, RG: 20.752.164-5, ocupante do cargo de PEB I – Professor de Educação Básica I, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada para auxiliar na secretaria da CMEI “Vida Nova João de Mendonça”, a partir de 24 de Outubro de 2019, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com o § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a Repartição na qual ira desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos ao dia 24 de Outubro de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 31 de outubro de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 192/2019

“Dispõe sobre a adaptação do Sr. JOSÉ OSWALDO TORTORELLI”.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Laudo de Avaliação Médico profissional Dr. Eduardo Vita Salles; CRM: 120395; a manifestação do Técnico de Segurança do Trabalho, o senhor Laércio Ferreira Junior e ainda o Setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da adaptação do funcionário público municipal, Sr. José



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 04 de novembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1440

Página 4 de 8

Oswaldo Tortorelli.

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica o Sr. José Oswaldo Tortorelli, RG: 3.960.086, ocupante do cargo de PEB II – Professor de Educação Básica II, afastado das atribuições diretas de seu cargo e readaptado para auxiliar na biblioteca da EMEF “Dr. Sandoval José de Almeida”, a partir de 24 de Outubro de 2019, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – O servidor permanecerá readaptado pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com o § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará o servidor até a Repartição na qual ira desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos ao dia 24 de Outubro de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 31 de outubro de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 176 / 2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 063 / 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO TOTAL DE CONCURSO PÚBLICO COM PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, ELABORAÇÃO DE LISTAS DE CANDIDATOS, BEM COMO PROMOÇÃO DE TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO CERTAME, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Valor: R\$ 7.414,00

Vigência: 01/11/2019 à 01/05/2020

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 177/2019

Modalidade: Dispensa nº 079/2019

Contratante: prefeitura m. de Viradouro

Contratada: Lilian Alves Claudino - Me

Objeto: Locação de tendas para serem utilizadas no cemitério municipal no dia de finados.

Valor: R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais).

Vigência: em 01 de 11 de 2019 e término em 01 de 02 de 2020

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194 / 2019 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067 / 2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 027 / 2019

Início: 01/11/2019 – Encerramento: 19/11/2019 –
Horário 08h00min

Abertura dos Envelopes: 19/11/2019 – Horário:
08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO E FERRAMENTA.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 04 de novembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1440

Página 5 de 8

COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 1º de novembro de 2019.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2019

Reconheço a Dispensa de licitação referente à locação de tendas para serem utilizadas no cemitério municipal no dia de finados, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supra mencionada.

Viradouro/SP, 01 de novembro de 2019.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 04 de novembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1440

Página 6 de 8

Outros Atos



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
“ EMEF. MILTON MARÇAL SILVEIRA ”



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL:- 016/2019

Patricia Maira Yokoyama de Menezes , RG: 18.196.617-7, Diretora da EMEF “Milton Marçal Silveira”, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os Professores classificados no Processo Seletivo Nº 06/2018 e no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2019, para participarem da SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO das aulas de **CIÊNCIAS**, da professora **IARA LUCIA CARDOSO CUSINATO**, RG: 18.196.669, em virtude de aposentadoria, conforme quadro abaixo descrito.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 06/11/2019

Horário: 14:00 horas

Período da Substituição: 07/11/2019 até o final do ano letivo

OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas a nível da Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto nas Resoluções SME nº 10 de 16 de Outubro de 2018 e nº 02 de 04 de Fevereiro de 2019.

Os docentes participantes deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 01 de novembro de 2019.

Patricia Maira Yokoyama de Menezes
RG. 18.196.617-7
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 04 de novembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1440

Página 7 de 8



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
“ EMEF. MILTON MARÇAL SILVEIRA ”



QUADRO REFERENTE ÀS AULAS DE CIÊNCIAS DA PROFESSORA IARA LUCIA CARDOSO
CUSINATO, EDITAL 016/2019, A SEREM ATRIBUÍDAS DO DIA 06/11/2019
MANHÃ

HORAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 1ª	-	-	-	8 C	8 C
07:50 2ª	-	-	-	-	-
08:40 3ª	-	-	-	-	-
09:30	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
09:50 4ª	-	-	-	-	-
10:40 5ª	-	-	-	-	8 C
11:30 6ª	-	-	8 C	-	-

TARDE

HORAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
12:40 1ª	-	-	-	-	-
13:30 2ª	-	-	-	-	-
14:20 3ª	-	-	-	-	-
15:10	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
15:30 4ª	-	-	-	-	-
16:20 5ª	-	-	-	-	-
17:10 6ª	-	-	-	-	-

NOITE

HORAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
18:05 – 18:55	-	-	-	-	-

HORAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
19:00 1ª	-	-	-	-	-
19:45 2ª	-	-	-	-	-
20:30 3ª	-	-	-	-	-
21:15	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
21:30 4ª	-	-	-	-	-
22:15 5ª	-	-	-	-	-

OBSERVAÇÃO: - O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ATRIBUIÇÃO, COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO E HORÁRIO DE TRABALHO, SE ACUMULA CARGO OU JÁ POSSUI AULAS ATRIBUÍDAS.

Viradouro, 01 de novembro de 2019.

Patricia Maira Yokoyama de Menezes
RG. 18.196.617-7
Diretor de Escola

Rua Sete de Setembro, 1300 – Bairro Maria Mãe de Jesus – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-8820 – e-mail: e280082m@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 04 de novembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1440

Página 8 de 8



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFª. MARÍLIA RIBEIRO PORTO ROSSETTO"



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PRISCILA HYPÓLITO DELA MARTA, RG: 41.114.271-9, Diretora da "EMEF Profª Marília Ribeiro Porto Rossetto", deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os professores classificados no Processo Seletivo Nº 006/2018 e no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2019, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de classes/aulas **em substituição à docente GLAUCIA CRISTINA ARANTES GUIZELINI**, por motivo de **LICENÇA PRÊMIO**, no período da manhã, conforme horário descrito na tabela abaixo.

Local da Atribuição: Secretaria Municipal de Educação

Data: 06/11/2019 (quarta-feira)

Horário: 14 horas

Período da Licença: 29/10/2019 até 27/11/2019 (30 dias)

Período de Substituição: Início 07/11/2019 até 27/11/2019 (21 dias)

Horário	2ªFeira	3ªFeira	4ªFeira	5ªFeira	6ªFeira
7h às 7h50	5º B	5º B	5º B	5º B	5º B
7h50 às 8h40	5º B	5º B	5º B	5º B	5º B
8h40 às 9h30	5º B	HE	HE	5º B	5º B
RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
9h50 às 10h40	5º B	5º B	5º B	HE	5º B
10h40 às 11h30	5º B	HE	5º B	HE	5º B

HTPC: ÀS TERÇAS-FEIRAS, DAS 16h40 às 18h20.

OBS: A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº15 de 31 de maio de 2006 e o disposto na Resoluções SME nº 10 de 16 de outubro de 2018 e Resolução nº 02 de 04 de fevereiro de 2019. O candidato deverá apresentar no ato da atribuição, comprovante da habilitação de trabalho se acumula ou já tem aulas atribuídas.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 11 de outubro de 2019.

Priscila Hypólito Dela Marta
RG 41.114.271-9 – Diretor de Escola